

## **RESOLUÇÃO Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

*Retifica a Resolução DPG nº 002/2022*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020 e que se trata de exercício de função de confiança;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação do art. 13 da Resolução DPG nº 002/2022, posto que o Defensor Público *João Victor Rozatti Longhi* atualmente exerce a função de Chefe do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas – NUFURB (Resolução DPG nº 197/2021);

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Retificar o art. 13 da Resolução DPG nº 002/2022, de modo que onde se lê:

*Art. 13. Designar o Defensor Público Vinicius Santos de Santana para exercer a Coordenadoria de Foz do Iguaçu, e como substituto o Defensor Público João Victor Rozatti Longhi.*

Leia-se:

*Art. 13. Designar o Defensor Público Vinicius Santos de Santana para exercer a Coordenadoria de Foz do Iguaçu, e como substituta a Defensora Pública Terena Figueredo Nery.*

**Art. 2º.** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná